



**SENADO FEDERAL**  
**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA**  
**57ª LEGISLATURA**

Em 12 de maio de 2026  
(terça-feira)  
às 10h

**PAUTA**

2ª Reunião, Extraordinária - Semipresencial

**COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**

	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 6

Atualizações:

1. Participação dos senadores alterada para semipresencial (08/05/2026 12:40)
  2. Horário de início alterado para 10h (08/05/2026 12:42)
  3. Retirada pelo autor a Emenda 1 e apresentada a Emenda 2 ao PL 4794/2020 (Item 10)
- Incluído o Req 5/2026-CMA (Item 14) que adita a lista de convidados do Req 1/2026-CMA (Item 12) (12/05/2026 08:57)

# PAUTA

## ITEM 1

### PROJETO DE LEI Nº 1990, DE 2024 (EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS)

- Não Terminativo -

*Institui a Política Nacional para Recuperação da Vegetação da Caatinga e cria o Programa Nacional para a Recuperação da Vegetação da Caatinga.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Leila Barros

**Relatório:** Pela rejeição da Emenda oferecida pela Câmara dos Deputados

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria](#)  
[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

## ITEM 2

### TURNO SUPLEMENTAR DO SUBSTITUTIVO OFERECIDO AO

### PROJETO DE LEI Nº 4199, DE 2024

- Terminativo -

**Ementa do Projeto:** *Institui o Plano Rios Livres da Amazônia: navegabilidade e conservação de corpos de água na Amazônia Legal.*

**Autoria do Projeto:** Senador Sérgio Petecão

**Observações:**

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, com parecer pela aprovação e pelas Comissões de Serviços de Infraestrutura e de Meio Ambiente com parecer pela aprovação nos termos da Emenda nº 1 - CI/CMA (Substitutivo), ora submetido a turno suplementar.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Parecer \(CDR\)](#)  
[Parecer \(CI\)](#)  
[Parecer \(CMA\)](#)

## ITEM 3

### PROJETO DE LEI Nº 4789, DE 2024

- Terminativo -

*Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Pesca, altera dispositivos da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009.*

**Autoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatoria:** Senador Marcos Rogério

**Relatório:** Pela aprovação com as Emendas nºs 1, 4, 5, 6, 7 e 8 – CRA, pela rejeição das Emendas nºs 2 e 3 – CRA e aprovação das 4 (quatro) emendas que apresenta.

**Observações:**

1. A matéria foi apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, com parecer

*favorável ao Projeto com as Emendas 1-CRA a 8-CRA.*

*2. Em 09/12/2025, foi realizada audiência pública destinada a instruir a matéria.*

*3. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Parecer \(CRA\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

**ITEM 4**

**PROJETO DE LEI Nº 3202, DE 2024**

**- Não Terminativo -**

*Altera as Leis nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que institui a Lei de Execução Penal, nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, e nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; para possibilitar a realização de trabalho interno de reutilização e reciclagem por condenados mantidos em regime fechado ou semiaberto.*

**Autoria:** Senador Sérgio Petecão

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

**Observações:**

*1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

**ITEM 5**

**PROJETO DE LEI Nº 4786, DE 2024**

**- Não Terminativo -**

*Institui a Política Nacional de Revitalização e Diversificação dos Seringais Amazônicos (PNRDSA) e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Sérgio Petecão

**Relatoria:** Senador Beto Faro

**Relatório:** Pela aprovação com cinco emendas que apresenta

**Observações:**

*1. A matéria será apreciada pela Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, em decisão terminativa.*

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

**ITEM 6**

**PROJETO DE LEI Nº 2075, DE 2024**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 13.848, 25 de junho de 2019, para dispor sobre a articulação entre as agências reguladoras e os órgãos de defesa do meio ambiente.*

**Autoria:** CPI DA BRASKEM

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Pela aprovação com a emenda que apresenta.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

## ITEM 7

### PROJETO DE LEI Nº 2327, DE 2022

- Não Terminativo -

*Altera o art. 15 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para agravar a pena na hipótese de infrações cometidas em terras indígenas.*

**Autoria:** Comissão Temporária Externa para investigar, "in loco", as causas do aumento da criminalidade e de atentados na região Norte.

**Relatoria:** Senadora Eliziane Gama

**Relatório:** Pela aprovação

**Observações:**

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

## ITEM 8

### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

### PROJETO DE LEI Nº 4262, DE 2025

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), para aumentar a pena do crime de maus-tratos a animais.*

**Autoria:** Senador Confúcio Moura

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

### PROJETO DE LEI Nº 314, DE 2026

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para dispor sobre a prevenção da violência praticada por adolescentes, a responsabilização educativa de pais e responsáveis e a adoção de medidas socioeducativas relacionadas à proteção e ao cuidado dos animais.*

**Autoria:** Senador Jorge Seif

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

### TRAMITA EM CONJUNTO

### PROJETO DE LEI Nº 4306, DE 2025

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para aumentar a pena do crime de*

*maus-tratos a animais quando praticados por motivo fútil, torpe, com requintes de crueldade ou outros agravantes, e estabelece medidas acessórias de prevenção e repressão.*

**Autoria:** Senador Cleitinho

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI Nº 4363, DE 2025**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei dos Crimes Ambientais), para aumentar a pena do crime de maus-tratos a animais.*

**Autoria:** Senador Humberto Costa

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1 \(CMA\)](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI Nº 147, DE 2026**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, e a Lei nº 14.064, de 29 de setembro de 2020, para instituir mecanismos de prevenção, detecção e repressão qualificada aos maus-tratos a animais, inclusive por meio de sistemas tecnológicos de apoio à investigação, agravamento de penalidades em situações específicas e programas obrigatórios de reabilitação.*

**Autoria:** Senadora Soraya Thronicke

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI Nº 172, DE 2026**

**- Não Terminativo -**

*Cria o Cadastro Nacional de Pessoas Responsabilizadas por Maus-Tratos contra Animais (CNMA); estabelece o dever de consulta prévia em processos de alienação de animais a qualquer título; fixa responsabilidades para alienantes, criadores e intermediários digitais; e prevê sanções administrativas para o descumprimento destas normas.*

**Autoria:** Senador Bruno Bonetti

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI Nº 356, DE 2026**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para incluir, em caráter excepcional, a violência grave contra animal, praticada com crueldade extrema ou com potencial concreto de causar lesão grave ou morte, como hipótese de aplicação da medida de internação.*

**Autoria:** Senador Jorge Kajuru

**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI Nº 372, DE 2026****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para incluir os atos infracionais praticados com violência contra animal entre as hipóteses de internação.*

**Autoria:** Senador Fabiano Contarato**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI Nº 155, DE 2026****- Não Terminativo -**

*Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para agravar a pena da coação praticada com a finalidade de ocultar maus-tratos a animais.*

**Autoria:** Senadora Soraya Thronicke**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI Nº 151, DE 2026****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, para instituir o Cadastro Nacional de Pessoas Condenadas ou Responsabilizadas por Maus-Tratos a Animais.*

**Autoria:** Senadora Soraya Thronicke**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI Nº 433, DE 2026****- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 (Lei de Crimes Ambientais), para redefinir os crimes contra a dignidade e a vida animal, dar nova redação ao art. 32 e acrescentar os artigos 32-A, 32-B, 32-C e 32-D.*

**Autoria:** Senadora Eliziane Gama**Textos da pauta:**[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)**Relatoria:** Senadora Leila Barros

**Relatório:** Pela rejeição do Projeto de Lei nº 155, de 2026, e pela aprovação dos demais projetos em trâmite conjunto e da Emenda nº 1, apresentada ao PL nº 4.363, de 2025, na forma do substitutivo que apresenta ao Projeto de Lei nº 4.262, de 2025.

**Observações:**

1. As matérias serão apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

**ITEM 9****PROJETO DE LEI Nº 4121, DE 2020****- Não Terminativo -**

Altera a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com o objetivo de dispor sobre a logística reversa de veículos automotores, e a Lei nº 13.755, de 10 de dezembro de 2018, que estabelece requisitos obrigatórios para a comercialização de veículos no Brasil e institui o Programa Rota 2030 – Mobilidade e Logística, para criar requisitos referentes à reciclagem de veículos automotores.

**Autoria:** Senador Confúcio Moura

**Relatoria:** Senadora Tereza Cristina

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

**Observações:**

1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

**ITEM 10****PROJETO DE LEI Nº 4794, DE 2020****- Terminativo -**

Modifica a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para autorizar a União a contratar instituição financeira para criar e gerir fundo privado constituído por recursos decorrentes de conversão de multas ambientais e para dispor sobre os procedimentos de conversão de multas.

**Autoria:** Senadora Soraya Thronicke

**Relatoria:** Senador Beto Faro

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo

**Observações:**

1. Em 04/05/2026, foi apresentada a emenda nº 1, de autoria do Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA).

2. Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 2 \(CMA\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

**ITEM 11****PROJETO DE LEI Nº 2132, DE 2025****- Terminativo -**

*Disciplina a circularidade de baterias utilizadas em veículos elétricos e institui a Política Nacional de Circularidade das Baterias.*

**Autoria:** Senador Jaques Wagner

**Relatoria:** Senador Confúcio Moura

**Relatório:** Pela aprovação nos termos do substitutivo que apresenta e pela rejeição da Emenda nº 1-T.

**Observações:**

1. Em 15/07/2025, foi apresentada a emenda nº 1-T, de autoria do Senador Esperidião Amin (PP/SC).

2. Nos termos do art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal, se for aprovado o substitutivo, será ele submetido a turno suplementar.

**Textos da pauta:**

[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

[Emenda 1-T \(CMA\)](#)

[Relatório Legislativo \(CMA\)](#)

## ITEM 12

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 1, DE 2026

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática, com o objetivo de debater: 1 - Papel dos Bioinsumos na matriz produtiva agrícola nacional; 2 - Redução da dependência externa de fertilizantes químicos; 3 - Redução de custos de produção e aumento da eficácia tecnológica destes produtos; 4 Potencial Brasileiro como produtor e exportador de Bioinsumos.*

**Autoria:** Senador Jaques Wagner

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CMA\)](#)

[Requerimento \(CMA\)](#)

## ITEM 13

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 2, DE 2026

*Requer que seja incluído, na Audiência Pública objeto do REQ 1/2026-CMA, convidado representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).*

**Autoria:** Senador Jaime Bagattoli

**Observações:**

*Adita o REQ 1/2026-CMA, Item 12 da pauta.*

**Textos da pauta:**

[Requerimento \(CMA\)](#)

## ITEM 14

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE Nº 5, DE 2026

*Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 1/2026-CMA, que seja incluído um Representante da Associação Brasileira das Indústrias de Tecnologia para Produção Vegetal (Abisolo).*

**Autoria:** Senadora Tereza Cristina

**Textos da pauta:**  
[Requerimento \(CMA\)](#)